

DECRETO Nº 3 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.256

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$841.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

841.000,00

Excesso

02	01	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	31	28.846.0004.0003.0000	ENCARGOS EPECIAIS	35.000,00	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	60	04.122.0005.2004.0000	GESTAO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	28.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	64	04.122.0005.2004.0000	GESTAO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	90.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	121	15.122.0005.2055.0000	GESTAO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	55.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	131	15.122.0005.2115.0000	GESTAO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	50.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	151	15.451.0011.2058.0000	REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTUR	10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA

RUA FRANCISCO ALVES MENDES, 149 - CENTRO

01612574/0001-83

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.256

Excesso

02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	189	12.361.0005.2033.0000	GESTAO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	15.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		200 000	Educação - Despesas com MDE			
	196	12.361.0017.2011.0000	EDUCAÇÃO BASICA DE QUALIDADE	6.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	550 01
		550	Transferência do Salário-Educação			
		200 000	Educação - Despesas com MDE			
	225	12.365.0028.2036.0000	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	3.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		200 000	Educação - Despesas com MDE			
02	06	00	FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB			
	256	12.361.0017.2047.0000	EDUCAÇÃO BASICA DE QUALIDADE	60.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	540 01
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	258	12.361.0017.2082.0000	EDUCAÇÃO BASICA DE QUALIDADE	100.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	540 01
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
	276	12.365.0028.2104.0000	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	70.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	540 01
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	277	12.365.0028.2104.0000	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	27.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	540 01
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	290	12.365.0042.2079.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	100.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	542 01
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			

DECRETO Nº 3 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.256

Excesso

02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
	306	04.122.0005.2027.0000	GESTAO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	310	04.122.0005.2117.0000	GESTAO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	8.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	09	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	366	10.301.0010.2129.0000	ATENÇÃO BASICA EM SAUDE	35.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
	369	10.301.0010.2133.0000	ATENÇÃO BASICA EM SAUDE	51.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
	374	10.301.0010.2133.0000	ATENÇÃO BASICA EM SAUDE	23.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 02	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA		
	409	08.244.0005.2024.0000	GESTAO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	28.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	426	08.244.0030.2105.0000	DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	7.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 660 04	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 3 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.256

Excesso

02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	428	08.244.0030.2105.0000	DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 04	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		999 000	Não se aplica		
02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
	455	13.122.0005.2043.0000	GESTAO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	841.000,00
Fontes de Recurso	
500 00	342.000,00
540 01	257.000,00
542 01	100.000,00
550 01	6.000,00
600 02	109.000,00
660 04	27.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO

PREFEITA MUNICIPAL

985.917.623-04

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA

CONTADOR CRC-PI 145/O

726.743.503-34

COCAL DE TELHA, 01 de março de 2024